PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Número 19/01.00261-DL

Endereço: SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA Município: BRASILIA CEP:71200-020

UF:DF

Data da Emissão 30/10/2019

Página 1

Tel.: 61-3218-9157

jaquelinesa@sescdf.com.br

Inscrição Estadual: 07.404.780/001 CNPJ: 03288908000130 Fax:

MATERIAL/SERVIÇO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS:

Unidade UN

Quantidade 1

Item Uso Interno 19/02178

MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS PERCURŜOS DE CORRIDA DE RUA,COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOSNA FISCALIZAÇÃO, CONDUÇÃO DE 04 (QUATRO) MOTOS CONDUZIDAS POR

Descrição

PROFISSIONAIS E 01 (UMA) MOTO QUE FICARÁ A DISPOSIÇÃODA COORDENÇÃO DE PROVA DO SESC. FORNECIMENTO DE 700 CONES QUE DEVERÃO SER DISTRIBUIDOS PELO PERCURSO DA CORRIDA, ALÉM DO POSICIONAMENTO DOS MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE

TRÂNSITO (PLACAS E CONES) FORNECIDOS PELO SESC.

A ESTRUTURA DE ATENDIMENTO AO EVENTO DEVERÁ ESTAR MONTADA ATÉ ÀS 06H DO DIA 15/12/2019 E DESMONTADA LOGO APÓS O TÉRMINO DA PROVA.

CONTATO:

ÉLISSON FABRÍCIO: 3218-9113/99645-4529

GUSTAVO: 3218-9113/98132-6622

CIRCUITO SESC DE CORRIDAS 2019 ETAPA BRASILIA - 2º EDICÃO LOCAL: EIXO RODOVIÁRIO NA ALTURA DA 204 SUL (EIXÃO DO LAZER).

DATA: 15/12/2019 HORÁRIO: 07H AS 12H

Observações

Notas

- NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS OS VALORES DE FRETES, TAXAS, IMPOSTOS E DEMAIS **ENCARGOS LEGAIS**
- SOLICITAMOS ENCAMINHAR PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO OU CARTA DE AGRADECIMENTO.
- BOLETO BANCÁRIO NÃO SERÁ ACEITO E SUA APRESENTAÇÃO ACARRETARÁ A NÃO ACEITAÇÃO DO PRODUTO E CONSEQÜENTE DEVOLUÇÃO.
- 4) PAGAMENTO: NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS OU SÉRVIÇOS COM A RESPECTIVA NOTA FISCAL. Ó PAGAMENTO SERÁ CREDITADO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA INDICADA PELA EMPRESA E OS DADOS CADASTRAIS APRESENTADOS (RAZÃO SOCIAL E CNPJ) DEVERÃO SER OS MESMOS, TANTO NA NOTA FISCAL QUANTO NO CADASTRO BANCÁRIO, EVITANDO A DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO PELO BANCO. É VEDADA A NEGOCIAÇÃO DE FATURAS OU TÍTULOS DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

PARA PAGAMENTO, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, A NOTA FISCAL ACOMPANHADA DE PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À:

- A) Fazenda Federal e Seguridade Social Inss (Conjunta);
- B) Fazenda Estadual e Municipal do Domicílio ou Sede da Licitante;
- C) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS; e
- D) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR. DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA - IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

JAQUELINE SILVA SANTOS COCOMP/DAF

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 05/11/2019 às 10:00h





Gerência de Compra COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Número 19/01.00261-DL

Endereço: SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA Município: BRASILIA CEP:71200-020

UF:DF

Data da Emissão 30/10/2019

Página 2

Tel.: 61-3218-9157

E-Mail: jaquelinesa@sescdf.com.br

Inscrição Estadual: 07.404.780/001 CNPJ: 03288908000130 Fax:

MATERIAL/SERVIÇO

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente.

5) RETENÇÃO DE ISS: A PARTIR DE 01/08/2012, CONFORME COMUNICADO Nº 03/2012 E A PORTARIA Nº 113/2012, DA SECRÉTARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO GDF, O SESC/DF PASSOU A SER SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO EM RELAÇÃO AO ISS E DEVERÁ PROCEDER A RETENÇÃO DO REFERIDO TRIBUTO CONFORME A LEI.

- 6) SERÁ VENCEDORA DO CERTAME A(S) EMPRESAS QUE ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E APRESENTAREM O MENOR PRECO POR ITEM.
- 7) AS PROPOSTA COMERCIAIS APRESENTADAS DEVERÃO SER ASSINADAS, SEJA POR MEIO ELETRÔNICO OU VIA FAX.
- 8) PARA PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO DE COMPRA, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL:
- PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL. ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, NA FORMA DA LEI; E
- PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL INSS, CONJUNTA E AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS INSTITUÍDOS POR LEI.
- C) CNDT CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.
- 9) PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA) COM RELAÇÃO AO OBJETO LICITADO, QUE SERÁ COMPROVADO PELO CARTÃO DO CNPJ OU CONTRATO SOCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
- 10) DAS PENALIDADES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: EM CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL, OU QUALQUER OUTRA INADIMPLÊNCIA SEM MOTIVO DE FORÇA MAIOR, A EMPRESA CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, NO QUE COUBER, GARANTIDA PRÉVIA DEFESA, ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PARA AS SEGUINTES HIPÓTESES: I) por inexecução parcial ou total do Contrato:
- a) advertência:
- b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato
- c) suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com o SESC/AR/DF, por um prazo de até 2 (dois) anos;

As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação.

Quando não pagos em dinheiro pela licitante vencedora, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos, pelo SESC/AR/DF, do pagamento devido e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto/material que deixou de ser entregue.

*** ÚLTIMA PÁGINA ***

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR. DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA - IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

JAQUELINE SILVA SANTOS COCOMP/DAF

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 05/11/2019 às 10:00h